

dos, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 3/2018, de 31/01/2018), pelo período de 36 (trinta e seis) a contar de 26 de junho de 2024, pelo valor total de R\$ 34.00,00 (Trinta e quatro mil reais), Empenho Nº 138/2024.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE
ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 127/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024011052, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de Março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **ADRIANA BERCOT DOS SANTOS**, beneficiária do servidor PAULO SÉRGIO QUADROS DE OLIVEIRA, Docente II, Matrícula 50003980, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Exoneração, a pedido nº 105/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 03/06/2024,

efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 07/06/2024, edição nº 1902, páginas 05 e 06:

Onde se lê:

“().....,CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo administrativo nº 2023041518, datado de 20 de outubro de 2023,....”

Leia-se:

“()....., CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo administrativo nº 2024015552, datado de 01 de maio de 2024,....”

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 1024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.574, de 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício – NA FTAR/COPES nº 24, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 21 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR GILBERTO BICALHO CARDOSO, matrícula 26292, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO